



Freguesia de Carapinheira

2026/4

Reunião Extraordinária de 16 de março de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Carapinheira
2026/4

Reunião da Freguesia de Carapinheira

Data da Reunião: 16 de março de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: José Pires Marques De Matos
Tesoureira: Patrícia Isabel Rama Rocha
Secretário: António Pires de Oliveira
FALTAS:

Início de Reunião: Dezoito horas
Encerramento: dezanove horas
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



Freguesia de Carapinheira

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1- Deliberação sobre a abertura de procedimento por ajuste direto em cumprimento com o artigo 20.º n.º 1 alínea d) do Código de Contratos Públicos, na sua atual redação-" Aquisição de serviços de nadador salvador, para vigilância das Piscinas descobertas da Carapinheira, na modalidade de avença";-----

2- Deliberação sobre a abertura de procedimento por ajuste direto em cumprimento com o artigo 20.º n.º 1 alínea d) do Código de Contratos Públicos, na sua atual redação- "Aquisição de serviços na "Área de Serviços Gerais", para as Piscinas descobertas da Carapinheira, na modalidade de tarefa .--

Ponto um: Deliberação sobre a abertura de procedimento por ajuste direto em cumprimento com o artigo 20.º n.º 1 alínea d) do Código de Contratos Públicos, na sua atual redação-" Aquisição de serviços de nadador salvador, para vigilância das Piscinas descobertas da Carapinheira, na modalidade de avença";-----

O Presidente de Junta deu conhecimento que torna-se necessário ser iniciado um procedimento para aquisição de serviços gerais para as piscinas descobertas da Carapinheira na modalidade de avença. Com base nos procedimentos anteriores, o preço base é de **€ 2.590** (Dois mil quinhentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legalmente em vigor se a este houver direito. O período de prestação de serviço será de 15 de junho a 13 de setembro.-----

Posto isto e após ter sido o presente ponto analisado e sujeito a votação, foi **aprovado** por **unanimidade**.- A presente proposta será publicada sob a forma de edital (será anexado a esta ata cópia de edital e do caderno de encargos) .-----

Ponto dois: Deliberação sobre a abertura de procedimento por ajuste direto em cumprimento com o artigo 20.º n.º 1 alínea d) do Código de Contratos Públicos, na sua atual redação-" Aquisição de serviços de nadador salvador, para vigilância das Piscinas descobertas da Carapinheira, na modalidade de avença";-----

O Presidente de Junta deu conhecimento que torna-se necessário ser iniciado um procedimento para aquisição de serviços gerais para as piscinas descobertas da Carapinheira na modalidade de avença. Com base nos procedimentos anteriores, o preço base é de **€ 3.700,00** (Três mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legalmente em vigor se a este houver direito. O período de prestação de serviço será de 15 de junho a 13 de setembro.-----

Posto isto e após ter sido o presente ponto analisado e sujeito a votação, foi **aprovado** por **unanimidade**.- A presente proposta será publicada sob a forma de edital (será anexado a esta ata cópia de edital e do caderno de encargos) .-----

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. -----



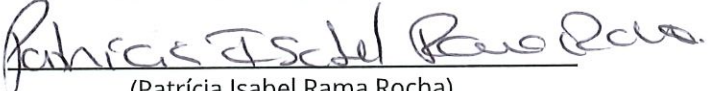
Freguesia de Carapinheira

Carapinheira, 16 de março de 2026

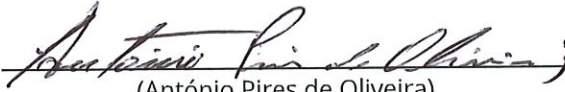
O Presidente,


(José Pires Marques De Matos)

A Tesoureira,


(Patrícia Isabel Rama Rocha)

O Secretário,


(António Pires de Oliveira)